

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 53/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE), no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso V, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05420/2015-0; **RESOLVE exonerar**, a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do art. 63, inciso II, letra *a*, da Lei nº 9.826/1974, NATACHA MEDEIROS BARREIRA, Analista de Controle Externo Ref.06, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico TCE-03, que exerce junto ao Gabinete do Auditor Itacir Todero.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 54/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso V, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05420/2015-0; **RESOLVE nomear**, a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do art. 8º, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/1974, NATACHA MEDEIROS BARREIRA, Analista de Controle Externo Ref. 06, para exercer junto ao Gabinete do Auditor Itacir Todero, o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico TCE-02, criado pela Lei nº 15.359/2013, D.O.E. de 12/06/2013, com destinação prevista na Resolução Administrativa nº 04/2013, D.O.E. de 24/06/2013, com carga horária de 40 horas semanais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 193/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Incluir** o servidor PAULO SÁVIO NOGUEIRA PEIXOTO MAIA, na Comissão Permanente de Licitação e na Equipe de Apoio do Pregão.

Art. 2º – **Alterar** a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 275/2014, de 13/08/2014, D.O.E. de 01/09/2014, da seguinte forma:

- José Ricardo Moreira Dias – Presidente
- Raquel Almeida Brasil – Vice-Presidente
- Vânia Maria Xavier Holanda – Secretária
- Alonso Lessa de Santana – Membro
- Juliana Cardoso Lima – Membro
- Manuella Vale de Carvalho Vieira – Membro
- Paulo Sávio Nogueira Peixoto Maia – Membro

Art. 3º – **Alterar** a mencionada Portaria, designando como Autoridade Competente, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

- José Ricardo Moreira Dias – Autoridade Competente
- Alonso Lessa de Santana – Pregoeiro
- Raquel Almeida Brasil – Membro
- Vânia Maria Xavier Holanda – Membro
- Juliana Cardoso Lima – Membro
- Manuella Vale de Carvalho Vieira – Membro
- Paulo Sávio Nogueira Peixoto Maia – Membro

Art. 4º – Esta Portaria terá validade por 1 (um) ano e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

**Republicado por incorreção**

\*\*\* \*\*

### **PORTARIA Nº 278/2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ÉRIKA CAVALCANTE CAMPOS, Analista de Controle Externo Ref. 03, matrícula nº 1079-7, ocupante do cargo em comissão, Secretária de Tecnologia da Informação TCE-02, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**PROCESSO Nº 05496/2015-0-TC**

**CONTRATO Nº 18/2015**

**CONTRATADA:** Netsul Informática Ltda, CNPJ nº 94.888.260/0001-99.

**OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) Access Point.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do Contrato nº 18/2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*